



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 245/2024
Data Processo: 23/12/2024

Fornecedor: DM AUTO VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 83.297.366/0006-06

Endereço: BR 282

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção periódica e obrigatória da viatura Onix 10MT LT1, placas RXV 6A93, ano/modelo 2022/2023, chassi nº 9BGEB48A0PG118205, cor branca, da frota da Polícia Civil de Xanxerê-SC, através de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	MÃO DE OBRA PARA SEGUNDA REVISÃO	305,90	305,90
2	1,000	UND	VEDADOR NÃO ALVE	30,28	30,28
3	4,000	UNI	FLUIDO DE FREIO DOT4	40,32	161,28
4	4,000	UND	LUB. ACD SINT SAE	75,20	300,80
5	1,000	UND	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR	85,50	85,50
6	1,000	UNI	LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS	35,00	35,00
7	1,000	UNI	ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL	29,95	29,95
8	1,000	UNI	SORTIDO COMPOSTO	53,00	53,00
9	1,000	UNI	FILTRO DO AR CONDICIONADO	54,16	54,16
10	1,000	UNM	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	85,39	85,39
11	1,000	UN	GEOMETRIA	100,00	100,00
12	1,000	UN	BALANCEAMENTO	80,00	80,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 245/2024
Data Processo: 23/12/2024

Total: 1.321,26

Valor da despesa: R\$ 1321,26
Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Civil de Santa Catarina em Xanxerê possui veículos utilizados como viatura, os quais são considerados de uso severo, que necessitam de manutenção em períodos mais curtos do que os veículos normais. Tais automóveis precisam ser revisados, obrigatoriamente, dependendo da quilometragem ou tempo de uso, diretamente na concessionária autorizada, para que não se perca a garantia de caixa e motor. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencidas. A contratação de concessionária autorizada se faz necessária para manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento, de forma segura e disponível, para o atendimento aos usuários, durante o desenvolvimento do transporte das atividades policiais operacionais. Para tanto, torna-se imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenções programadas (revisões obrigatórias) dentro do período de garantia dos

veículos, de acordo com o Manual do Fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo valor indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo, a qual deve se dar em redes autorizadas pelo fabricante.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratada para a revisão é a empresa Chevrolet DM Auto de Xanxerê, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 83.297.366/0006-06, com sede na Rodovia 282, km 504 5, s/n, Bairro São Romero, Xanxerê/SC, CEP 89.820-000. A empresa Chevrolet DM Auto de Xanxerê é a única autorizada da fabricante na cidade e região de Xanxerê para realizar revisões programadas, conforme se comprova pelo site < <https://www.chevrolet.com.br/localizar-concessionaria> >. Resta, pois, latente a razão da escolha da empresa, uma vez que se trata da única autorizada da rede de fabricante sediada no município de Xanxerê, restando prejudicada a contratação com outras empresas autorizadas, pois a logística e a despesa com deslocamento seria inviável e acarretaria prejuízos à Administração, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.